



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 249, de 11 de julho de 1979.

Reajusta vencimentos do funcionalismo, cria novos cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos do funcionalismo municipal, dos quadros do Setor Pessoal do Executivo, do Gabinete, do quadro Efetivo e em Provisão Comissionado.

Art. 2º - A tabela de reajuste está inserida nos anexos I e II, que fazem parte desta Lei.

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Vencimento
GABINETE DO PREFEITO			
Cargos em Comissão			
01	Chefe de Gabinete	CC-3	Cr\$ 8.000,00
04	Assessor Especial p/Assuntos Regionais	CC-10	Cr\$ 1.500,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA			
Cargos em Comissão			
01	Administrador Matadouro Municipal	CC-10	Cr\$ 1.500,00
04	Diretor de Grupo Escolar	CC-10	Cr\$ 1.500,00
01	Encarregado Posto Telefônico	CC-11	Cr\$ 2.000,00
04	Telefonista	CC-11	Cr\$ 1.644,00
04	Fiscal de Tributação	CC-11	Cr\$ 1.500,00
02	Agente-Fiscal Sanitário	CC-11	Cr\$ 1.500,00
02	Vice-Diretor de Grupo Escolar	CC-12	Cr\$ 900,00
04	Auxiliar Coordenação do Mobral	CC-12	Cr\$ 650,00
04	Secretária de Grupo Escolar	CC-12	Cr\$ 800,00
03	Encarregado Posto Saúde	CC-11	Cr\$ 2.000,00
Cargos Provisão Efetivo			
06	Datilógrafo	CM-09	Cr\$ 800,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

SETOR DE SERVIÇOS LOCAIS

Cargos em Comissão

Quantidade	Denominação	Símbolo	Vencimento
01	Encarregado de Transportes	CC-4	Cr\$ 3.500,00
01	Encarregado Oficina Mecânica	CC-4	Cr\$ 3.500,00
Cargos Provimento Efetivo			
03	Tratorista	CM-2	Cr\$ 2.000,00

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente reajuste e da criação dos prefalados cargos, serão atendidos por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 1979.

Paço da Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte, em 11 de julho de 1979.


Pedro Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO II
LEI Nº 249 DE 11 DE JULHO DE 1979

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Símbolo	Vencimento
01	Fiscal de Rendas	CM-1	Cr\$ 820,00
01	Tesoureira	CM-2	Cr\$ 800,00
01	Guarda Sanitário	CM-2	Cr\$ 800,00
01	Escriturário	CM-2	Cr\$ 800,00
01	Escriturário	CM-3	Cr\$ 750,00
03	Enfermeira	CM-3	Cr\$ 1.644,00
01	Auxiliar Tributação	CM-5	Cr\$ 1.500,00
05	Professoras	CM-5	Cr\$ 400,00
03	Enfermeira	CM-8	Cr\$ 400,00
50	Professoras	CM-9	Cr\$ 800,00
01	Estafeta	CM-10	Cr\$ 400,00
01	Protocolista	CM-11	Cr\$ 400,00
06	Atendentes	CM-11	Cr\$ 400,00
04	Zelador	CM-14	Cr\$ 400,00
04	Servente	CM-14	Cr\$ 400,00
20	Merendeiras	CM-15	Cr\$ 400,00
04	Servente	CM-15	Cr\$ 400,00
150	Professoras	CM-16	Cr\$ 400,00
01	Tratorista	CM-2	Cr\$ 2.500,00
30	Gary	CM-13	Cr\$ 1.644,00
01	Mecânico	CM-3	Cr\$ 1.644,00
03	Agentes Postais	CM-4	Cr\$ 600,00
01	Zelador	CM-06	Cr\$ 400,00
02	Zeladores	CM-7	Cr\$ 400,00
01	Zelador	CM-11	Cr\$ 400,00
01	Fiscal de Estivas	CM-13	Cr\$ 400,00


Pedro Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO II

LEI Nº 249 DE 11 DE JULHO DE 1979

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Símbolo	Vencimento
01	Assessor Jurídico	CC-3	Cr\$ 8.000,00
01	Secretário da JSM	CC-7	Cr\$ 1.000,00
02	Chefe de Setor	CC-4	Cr\$ 3.500,00
03	Motorista	CC-5	Cr\$ 2.000,00
01	Coordenador do Mobral	CC-6	Cr\$ 800,00
01	Chefe de Pessoal	CC-6	Cr\$ 2,500,00
01	Coordenador Ensino Primário	CC-7	Cr\$ 800,00
01	Chefe de Tributação	CC-7	Cr\$ 800,00
03	Auxiliar de Contabilidade	CC-8	Cr\$ 2.000,00
01	Assessor Administrativo	CC-10	Cr\$ 1.500,00
01	Chefe do Ensino Primário	CC-11	Cr\$ 2.000,00
02	Supervisor Ensino Primário	CC-11	Cr\$ 1.500,00
01	Auxiliar de Veterinária	CC-12	Cr\$ 900,00
01	Bibliotecária	CC-12	Cr\$ 650,00
01	Assessor Imprensa	CC-13	Cr\$ 900,00
02	Auxiliar Tributação	CC-14	Cr\$ 800,00
01	Supervisor Merenda Escolar	CC-14	Cr\$ 800,00
01	Supervisora Escola Artes e Ofício	CC-14	Cr\$ 800,00
01	Fiscal Rural	CC-12	Cr\$ 1.000,00
01	Eletricista Auxiliar	CC-16	Cr\$ 700,00
01	Chefe do N.A.O.F.	CC-7	Cr\$ 1.000,00
01	Chefe da U.M.C.(INCRA)	CC-11	Cr\$ 1.000,00


Pedro Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -